

Rede Bandeirantes é advertida pelo Dentel

Eleição Presidencial

SÃO PAULO — A Rede Bandeirantes de Rádio e Televisão, segundo o Departamento de Telecomunicações (Dentel), de São Paulo, errou ao veicular propaganda política de candidatos no dia da eleição. Foi um desrespeito ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que proíbe terminantemente essa forma de manifestação. A desobediência foi punida com uma advertência do Juiz Eleitoral Alceu Penteado Navarro, através Dentel, que acolheu a representação do Presidente do Diretório do Partido de Reconstrução Nacional (PRN), Orlando Galatti, por intermédio do advogado Alberto Rolo, denunciando a emissora por permitir o proselitismo político, nos seus programas da manhã de ontem, em favor de Mário Covas.

O proselitismo foi detectado no programa de debates, ao vivo, comandado pela apresentadora Marília Gabriela, na TV Bandeirantes, e retransmitido pela Rádio Bandeirantes. Participaram os jornalistas Ricardo Setti, da Sucursal do Jornal do Brasil em São Paulo; André Singer e Clóvis Rossi, ambos da "Folha de S.Paulo"; Fernão Mesquita, do "Jornal da Tarde"; e o cientista político e professor da Universidade de Brasília (UnB) Walder de Góes. Até o início da noite de ontem, a direção da Rede Bandeirantes não havia feito qualquer comentário.

● **PUNIÇÃO** — Por determinação do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, a Rede OM de Comunicação — integrada pelas emissoras TV Paraná (Curitiba), TV Carimã (Cascavel), TV Tropical (Londrina) e TV Maringá (da cidade de Maringá) — foi retirada do ar no período das

Exceções

O CLIMA que marcou a votação foi o de uma alegre festa cívica, como se esperava — e como o eleitor brasileiro merecia.

ISTO não impede o registro de irregularidades. Emissoras de rádio e televisão, por exemplo, realizaram debates e entrevistas nas quais era frequente a propaganda de candidatos. É uma evidente infração da lei.

TEM de ser anotada — para que não se repita.

15h30m às 17h de ontem. As emissoras são propriedade do Deputado federal José Carlos Martinez (PRN). A punição, segundo o Diretor Geral do TRE, Ivan Gradowski, foi motivada pela divulgação de propaganda política durante o processo eleitoral: a Rede OM transmitia um Canal Livre, comandado pelo advogado Mário Barucke, com a participação de vários jornalistas. O programa citava os candidatos e abria espaço especialmente para o jornalista José Messias, coordenador da campanha do ex-Governador Fernando Collor de Mello no Paraná.